

TERMO DE CIÊNCIA

NOME: _____

CPF: _____ / MATRÍCULA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: (____) _____ / E-MAIL: _____

Declaro para os devidos fins de direito, que:

- 1. Fui devidamente informado(a)** quanto a eventuais riscos do exercício de minha pretensão em juízo e das consequências, inclusive de caráter financeiro, que poderão advir da demanda;
- 2. Estou ciente** de que a assessoria jurídica do SINDIPETRO/NF não está obrigada a aceitar a indicação de outro profissional para com ela trabalhar no processo;
- 3. Comprometo-me** a comunicar eventuais mudanças de domicílio, de telefone e de e-mail, que ocorram após a propositura da ação;
- 4. Ademais**, fui devidamente informado(a) sobre a minha responsabilidade em efetuar o pagamento de todas as custas supervenientes do processo, tais como: a elaboração de cálculos, a serem pagos antes do ingresso da ação, pagamento de honorários periciais e/ou assistentes técnicos, etc.;
- 4.1. Comprometo-me**, também, a efetuar a **devolução dos custos judiciais eventualmente antecipados pelo SINDIPETRO/NF**, caso exista necessidade, seja em razão de custas judiciais, honorários periciais etc.;
- 5. Também fui devidamente informado(a)** que o processo judicial poderá, mesmo que remotamente, em grau de recurso, ser remetido aos Tribunais Superiores em Brasília. Nessa hipótese, **caso autorizado, será cobrada a taxa de 5% (cinco por cento) do que eu vier auferir na demanda, considerada a parte líquida do valor total de condenação**, para cobrir custos do escritório dedicado em Brasília. A ausência de autorização implica no não acompanhamento *in loco* do eventual recurso aos Tribunais Superiores.

6. Reconheço como devidos, a título de Contribuição Assistencial, em prol do Sindicato Assistente, **10% (dez por cento) do que eu vier auferir na demanda, considerada a parte líquida do valor total de condenação**, os quais serão destinados pela entidade à remuneração e manutenção dos serviços jurídicos;

7. Renuncio a 10% dos créditos processuais que venha a receber por resultado do processo em questão, em favor do sindicato assistente, em caso de iniciativa minha por renúncia a direitos pleiteados na ação, desistência da ação, ou revogação de mandato, reconheço como devidos tais créditos de forma proporcional à fase processual do momento (1/3 da propositurada ação à sentença; 1/3 da sentença ao trânsito em julgado; 1/3 na execução processual);

8. Estou ciente de que eventuais honorários sucumbenciais, acessórios à procedência de minhas pretensões, **não se confundem com a Contribuição Assistencial estipulada no item “6”**, e são devidos, exclusivamente, aos advogados que patrocinaram minha causa;

9. Por fim, estou ciente de que, uma vez concluída a causa, ou arquivado o processo, presumem-se o cumprimento do mandato por mim firmado (procuração), e a cessação da prestação de serviços de advocacia.

Macaé, _____ de _____ de 2022.

ASSOCIADO(A)